PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1264, DE 22 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, autorizado pela lei nº 1493 de 19 de agosto de 1983.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional, especial, no valor de Cr$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros)criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

2 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
2.3 - MANUTENÇÃO DA PROM. SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
15810312.70 - Subvenções ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mococa, para manutenção odontológica no Distrito de Igaraí Cr$ 400.000

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no exercício, na mesma importância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE AGOSTO DE 1983.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Dep. de Finanças

REGISTRADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 22/08/1983
PUBLICADO NO JORNAL A MOCOCA
ED. 4008 PAG 10
EM 04/12/1983
MOCOCA 22/08/1983